



PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O(A) Secretário(a) Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando tudo o que consta do presente processo administrativo de **Dispensa de Licitação Nº 009/2017SEAD-DP – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, especialmente o Parecer da Procuradoria do Município, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a Locação de imóvel situado na Rua J. J. Dourado, nº 186, Centro, Beberibe – Ceará, destinado ao funcionamento do Arquivo Morto da Administração Municipal, de responsabilidade da Secretaria de Administração do Município de Beberibe, Ceará, determinando que se proceda à publicação do devido extrato em conformidade com a legislação pertinente.

Beberibe - CE, em 16 de maio de 2017.

Leonardo Bezerra de Sousa
Secretário de Administração